



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS  
GABINETE DA SECRETÁRIA**

**RESOLUÇÃO N° 358/2012 – GS/SEJU**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS – SEJU, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 45, inciso XIV, da Lei n.º 8.485, de 03 de junho de 1987, Decreto n.º 5.558, de 15 de agosto de 2012, que aprovou o Regulamento da SEJU,

**RESOLVE:**

I – Designar os servidores a seguir nominados para compor a **Comissão de Recebimento de Materiais Permanentes e de Consumo** da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos – SEJU, com o objetivo de proceder à verificação qualitativa e quantitativa dos materiais permanentes e de consumo adquiridos para atender necessidades das unidades da SEJU :

1. Lindair Aparecida de Lara Vaz, RG 4.267.587-3 – GAS/SEJU;
2. Jussara do Rocio Carstensen, RG 4.055.823-3 – GAS/SEJU;
3. José Luiz Casagrande, RG 1.836.101-9 – GAS/SEJU;
4. Carlos Alberto Frank, RG 2.091.360-6 – NJA/SEJU,
5. Fabiano Baia Bonifácio, RG 7.659.702-2 GS/SEJU.

II – O Servidor Fabiano Baia Bonifácio, RG 7.659.702-2, atuará junto à referida Comissão para verificar qualitativamente os equipamentos e materiais de informática.

II - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 10 de outubro de 2012.

**Maria Tereza Uille Gomes,  
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.**